



MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO SUL

CONCURSO PÚBLICO - 001/2026

ORGANIZAÇÃO: FÊNIX INSTITUTO LTDA



EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 027/2026

RELATÓRIO DE RECURSOS - PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA A ATA DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

23. PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA A ATA DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

RECURSO	INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	SITUAÇÃO	DETALHES	RESPOSTA
---------	-----------	-----------------------	----------	----------	----------



MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO SUL

CONCURSO PÚBLICO - 001/2026
ORGANIZAÇÃO: FÊNIX INSTITUTO LTDA



EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 027/2026

RELATÓRIO DE RECURSOS - PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA A ATA DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

RECURSO	INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	SITUAÇÃO	DETALHES	RESPOSTA
3632	207	BÁRBARA PRETTO BIASI	DEFERIDO	Prezada Banca Examinadora, Venho, respeitosamente, solicitar a disponibilização da cópia ou imagem do cartão de respostas/espelho de marcação, para fins de transparência, conferência da leitura e do processamento das respostas assinaladas. Aguardo retorno. Atenciosamente.	Após a análise do recurso apresentado pelo(a) candidato(a), referente à correção da Prova de Conhecimentos Gerais, constatou-se a necessidade de revisão individualizada do respectivo cartão-resposta. Considerando as alegações apresentadas, verificou-se a possibilidade de ocorrência de inconsistência no processamento eletrônico da leitura do cartão-resposta, especialmente em situações nas quais determinada marcação tenha sido realizada de forma imprecisa, fora da área especificamente delimitada para preenchimento, com intensidade inadequada ou, ainda, em razão de eventual anotação decorrente de questão posteriormente revisada, circunstâncias que podem ocasionar divergência entre a intenção de resposta do candidato e o resultado capturado pelo sistema de leitura óptica. Dessa forma, visando assegurar a lisura, a isonomia, a segurança e a correta apuração do resultado do certame, será realizada nova conferência do cartão-resposta do(a) recorrente, mediante verificação física do documento original e comparação com os registros constantes no sistema informatizado de correção. A conferência compreenderá, inclusive, a retroação e verificação do arquivo original de processamento, possibilitando a identificação da leitura efetivamente realizada pelo sistema no momento da correção, bem como sua confrontação com a marcação existente fisicamente no cartão-resposta. Caso seja constatada divergência entre a marcação efetivamente realizada pelo(a) candidato(a) e aquela registrada pelo sistema, decorrente de falha ou inconsistência de leitura, será promovida a devida correção da resposta e, conseqüentemente, da pontuação atribuída, com a correspondente atualização dos resultados e da classificação, quando aplicável. Ressalta-se que o procedimento de revisão será realizado exclusivamente com base no cartão-resposta original do(a) candidato(a), preservando-se os



MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO SUL

CONCURSO PÚBLICO - 001/2026

ORGANIZAÇÃO: FÊNIX INSTITUTO LTDA

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 027/2026



RELATÓRIO DE RECURSOS - PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA A ATA DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

critérios previstos no Edital e garantindo-se tratamento uniforme aos candidatos que se encontrem em situação equivalente. Diante do exposto, defere-se o recurso para fins de revisão da leitura e conferência física do cartão-resposta, procedendo-se à correção da pontuação caso seja confirmada divergência entre a marcação constante no documento físico e o registro efetuado pelo sistema de leitura. No caso em análise, em atendimento ao recurso apresentado, constatou-se inconsistência na leitura da Questão nº 30, da disciplina de Conhecimentos Gerais. Verificou-se que o sistema de leitura registrou, equivocadamente, como assinalada a alternativa 'B', considerada incorreta, embora no cartão-resposta físico a candidata tenha efetivamente marcado a alternativa 'A', correspondente ao gabarito correto. Diante da constatação, procede-se à devida correção, com a atribuição adicional de 2,50 (dois vírgula cinquenta) pontos à nota da candidata na disciplina de Conhecimentos Gerais. A pontuação corrigida será considerada por ocasião da geração da Ata de Classificação Final, com a consequente reclassificação da candidata, caso a alteração da nota produza reflexos em sua posição classificatória. Em anexo, disponibilizamos vosso cartão-resposta, assim requerido.



MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO SUL

CONCURSO PÚBLICO - 001/2026

ORGANIZAÇÃO: FÊNIX INSTITUTO LTDA



EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 027/2026

RELATÓRIO DE RECURSOS - PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA A ATA DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

RECURSO	INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	SITUAÇÃO	DETALHES	RESPOSTA
3630	104	JOSUÉ DRECHSLER	DEFERIDO	À Comissão Organizadora do Concurso Público – Fênix Instituto Ltda. Ref.: Recurso contra o Relatório de Classificação Preliminar Cargo: Controlador Interno Candidato: Josué Drechsler Inscrição: 0000104 OBJETO DO RECURSO Solicitação de revisão e retificação da nota atribuída na disciplina de Legislação (Conhecimentos Gerais - CG) no Relatório de Classificação Preliminar, em razão de manifesto erro material na leitura ótica do cartão-resposta. FUNDAMENTAÇÃO TÉCNICA Conforme a publicação do Gabarito Definitivo para o cargo de Controlador Interno, constata-se que este candidato obteve 9 (nove) acertos na disciplina de Legislação (questões de 21 a 30), a saber: • Questão 21: Gabarito D – Resposta do candidato: D (CORRETA) • Questão 22: Gabarito A – Resposta do candidato: A (CORRETA) • Questão 23: Gabarito B – Resposta do candidato: B (CORRETA) • Questão 24: Gabarito A – Resposta do candidato: A (CORRETA) • Questão 25: Gabarito C – Resposta do candidato: C (CORRETA) • Questão 26: Gabarito B – Resposta do candidato: B (CORRETA) • Questão 28: Gabarito C – Resposta do candidato: C (CORRETA) • Questão 29: Gabarito B – Resposta do candidato: B (CORRETA) • Questão 30: Gabarito A – Resposta do candidato: A (CORRETA) Considerando que cada questão desta disciplina possui o valor de 2,50 pontos (conforme item 6.3 do Edital de Abertura), o somatório correto totaliza 22,50 pontos (9 acertos × 2,50). No entanto, o Relatório de Classificação Preliminar atribuiu erroneamente a pontuação de 20,00 pontos na referida disciplina.	



MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO SUL

CONCURSO PÚBLICO - 001/2026

ORGANIZAÇÃO: FÊNIX INSTITUTO LTDA



EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 027/2026

RELATÓRIO DE RECURSOS - PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA A ATA DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO

Diante do exposto, requer-se a retificação da nota de Legislação (CG) para 22,50 pontos, com o consequente recálculo da Nota Final para 77,50 pontos e a devida atualização da posição do candidato na lista de classificação da Ampla Concorrência.

Nestes termos, pede deferimento.

Josué Drechsler
Inscrição 0000104

Após a análise do recurso apresentado pelo(a) candidato(a), referente à correção da Prova de Conhecimentos Gerais, constatou-se a necessidade de revisão individualizada do respectivo cartão-resposta. Considerando as alegações apresentadas, verificou-se a possibilidade de ocorrência de inconsistência no processamento eletrônico da leitura do cartão-resposta, especialmente em situações nas quais determinada marcação tenha sido realizada de forma imprecisa, fora da área especificamente delimitada para preenchimento, com intensidade inadequada ou, ainda, em razão de eventual anotação decorrente de questão posteriormente revisada, circunstâncias que podem ocasionar divergência entre a intenção de resposta do candidato e o resultado capturado pelo sistema de leitura óptica. Dessa forma, visando assegurar a lisura, a isonomia, a segurança e a correta apuração do resultado do certame, será realizada nova conferência do cartão-resposta do(a) recorrente, mediante verificação física do documento original e comparação com os registros constantes no sistema informatizado de correção. A conferência compreenderá, inclusive, a retroação e verificação do arquivo original de processamento, possibilitando a identificação da leitura efetivamente realizada pelo sistema no momento da correção, bem como sua confrontação com a marcação existente fisicamente no cartão-resposta. Caso seja constatada divergência entre a marcação efetivamente realizada pelo(a) candidato(a) e aquela registrada pelo sistema, decorrente de falha ou inconsistência de leitura, será promovida a devida correção da resposta e, consequentemente, da pontuação atribuída, com a correspondente atualização dos resultados e da classificação, quando aplicável. Ressalta-se que o procedimento de revisão será realizado exclusivamente com base no cartão-resposta original do(a) candidato(a), preservando-se os



MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO SUL

CONCURSO PÚBLICO - 001/2026

ORGANIZAÇÃO: FÊNIX INSTITUTO LTDA



EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 027/2026

RELATÓRIO DE RECURSOS - PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA A ATA DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

critérios previstos no Edital e garantindo-se tratamento uniforme aos candidatos que se encontrem em situação equivalente. Diante do exposto, defere-se o recurso para fins de revisão da leitura e conferência física do cartão-resposta, procedendo-se à correção da pontuação caso seja confirmada divergência entre a marcação constante no documento físico e o registro efetuado pelo sistema de leitura. No caso em análise, em atendimento ao recurso apresentado, constatou-se inconsistência na leitura da Questão nº 28, da disciplina de Conhecimentos Gerais. Verificou-se que o sistema de leitura registrou, equivocadamente, como assinalada a alternativa 'B', considerada incorreta, embora no cartão-resposta físico o candidato tenha efetivamente marcado a alternativa 'C', correspondente ao gabarito correto. Diante da constatação, procede-se à devida correção, com a atribuição adicional de 2,50 (dois vírgula cinquenta) pontos à nota do candidato na disciplina de Conhecimentos Gerais. A pontuação corrigida será considerada por ocasião da geração da Ata de Classificação Final, com a consequente reclassificação do candidato, caso a alteração da nota produza reflexos em sua posição classificatória.



MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO SUL

CONCURSO PÚBLICO - 001/2026

ORGANIZAÇÃO: FÊNIX INSTITUTO LTDA



EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 027/2026

RELATÓRIO DE RECURSOS - PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA A ATA DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

RECURSO	INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	SITUAÇÃO	DETALHES	RESPOSTA
3631	247	PAULA CARMINATTI	DEFERIDO	Venho por meio deste, solicitar vista do cartão resposta, pois pelo gabarito definitivo, na parte de conhecimentos gerais, minha nota seria 20 pontos e não 17,5. Grata.	Após a análise do recurso apresentado pelo(a) candidato(a), referente à correção da Prova de Conhecimentos Gerais, constatou-se a necessidade de revisão individualizada do respectivo cartão-resposta. Considerando as alegações apresentadas, verificou-se a possibilidade de ocorrência de inconsistência no processamento eletrônico da leitura do cartão-resposta, especialmente em situações nas quais determinada marcação tenha sido realizada de forma imprecisa, fora da área especificamente delimitada para preenchimento, com intensidade inadequada ou, ainda, em razão de eventual anotação decorrente de questão posteriormente revisada, circunstâncias que podem ocasionar divergência entre a intenção de resposta do candidato e o resultado capturado pelo sistema de leitura óptica. Dessa forma, visando assegurar a lisura, a isonomia, a segurança e a correta apuração do resultado do certame, será realizada nova conferência do cartão-resposta do(a) recorrente, mediante verificação física do documento original e comparação com os registros constantes no sistema informatizado de correção. A conferência compreenderá, inclusive, a retroação e verificação do arquivo original de processamento, possibilitando a identificação da leitura efetivamente realizada pelo sistema no momento da correção, bem como sua confrontação com a marcação existente fisicamente no cartão-resposta. Caso seja constatada divergência entre a marcação efetivamente realizada pelo(a) candidato(a) e aquela registrada pelo sistema, decorrente de falha ou inconsistência de leitura, será promovida a devida correção da resposta e, conseqüentemente, da pontuação atribuída, com a correspondente atualização dos resultados e da classificação, quando aplicável. Ressalta-se que o procedimento de revisão será realizado exclusivamente com base no cartão-resposta original do(a) candidato(a), preservando-se os



MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO SUL

CONCURSO PÚBLICO - 001/2026
ORGANIZAÇÃO: FÊNIX INSTITUTO LTDA



EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 027/2026

RELATÓRIO DE RECURSOS - PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA A ATA DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

critérios previstos no Edital e garantindo-se tratamento uniforme aos candidatos que se encontrem em situação equivalente. Diante do exposto, defere-se o recurso para fins de revisão da leitura e conferência física do cartão-resposta, procedendo-se à correção da pontuação caso seja confirmada divergência entre a marcação constante no documento físico e o registro efetuado pelo sistema de leitura. No caso em análise, em atendimento ao recurso apresentado, constatou-se inconsistência na leitura da Questão nº 27, da disciplina de Conhecimentos Gerais. Verificou-se que o sistema de leitura registrou, equivocadamente, como assinalada a alternativa 'B', considerada incorreta, embora no cartão-resposta físico a candidata tenha efetivamente marcado a alternativa 'D', correspondente ao gabarito correto. Diante da constatação, procede-se à devida correção, com a atribuição adicional de 2,50 (dois vírgula cinquenta) pontos à nota da candidata na disciplina de Conhecimentos Gerais. A pontuação corrigida será considerada por ocasião da geração da Ata de Classificação Final, com a consequente reclassificação da candidata, caso a alteração da nota produza reflexos em sua posição classificatória.

Boa Vista do Sul – RS, 19 de agosto de 2026.

PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI
Prefeita Municipal

Carina Carminatti Milchareck
Assessora Jurídica
OAB/RS 98.592

Registre-se e Publique-se.

Pricila Lúcia Bagatini
Secretária Municipal de Administração